



Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA Nº 4

Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria geral de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas 12 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com vista à ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para carreira e categoria de Assistente Operacional, constituído pelo Vogal Efetivo José Manuel Esteves de Aguiar, em substituição da Presidente Claudia Margarida Silva Batista, pela 2.ª vogal, Ana Paula Barbosa Diniz e pela 1.ª Vogal Suplente, Sofia Manuela Vaz Pimentel Félix.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I – Renúncia da Presidente do Júri, Cláudia Margarida Silva Batista;

Ponto II – Apresentação dos resultados da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

Ponto III – Lista de Ordenação Final;

Ponto IV – Reserva de Recrutamento.

Ponto I – Renúncia da Presidente do Júri, Cláudia Margarida Silva Batista

Entrando no Ponto I da Ordem de Trabalhos, o 1.º Vogal do Júri deu conta da carta de renúncia ao cargo de Presidente do Júri, remetida à Senhora Presidente do Executivo da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, no dia 03 de Outubro, pela Dr.ª Cláudia Margarida Silva Batista, invocando motivos pessoais para tal renúncia. A referida carta foi lida para os devidos efeitos, passando a composição do Júri a ser a seguinte:

Presidente – José Manuel Esteves de Aguiar;

1.ª Vogal, que substituirá o Presidente nas falhas e impedimentos deste – Ana Paula Barbosa Diniz;

2.ª Vogal – Sofia Manuela Vaz Pimentel Félix;

1.ª Vogal Suplente – Maria Susana Marques Pinto Santos;

2.ª Vogal Suplente – a nomear em próxima reunião do Executivo da União de Freguesias.



Nos termos do n.º 9 do artigo 8.º da Portaria 233/2022, de 09 de Setembro, o Júri agora designado assume todas as operações já efetuadas no presente procedimento concursal, indo dar continuidade às mesmas.

Ponto II – Apresentação dos resultados da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Os resultados obtidos pelos Candidatos/as no 2.º método de seleção são os seguintes:

Candidato/a	Obs.	Total
Susana Marta Simões Peixoto Silva		16,00
Catarina Filipa Lima Jacinto		14,00
António Miguel Fernandes de Oliveira		14,00
Maria Augusta Gomes Peixoto		14,00
Ana Paula Alves Fernandes		12,00
Neldete Meira Santos		8,00
Marisa Soraia Ribeiro Machado		Não compareceu

A Entrevista de Avaliação de Competências tem carácter eliminatório pelo que são excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareçam ao método de selecção.

Ponto III – Lista de Ordenação Final

Os candidatos infra identificados completaram o procedimento, sendo aplicável a fórmula de Ordenação Final, da qual resulta a seguinte graduação:

Nome do Candidato	AC	EAC	OF
Susana Marta Simões Peixoto Silva	12,20	16,00	13,91
Catarina Filipa Lima Jacinto	12,20	14,00	13,01
António Miguel Fernandes de Oliveira	12,00	14,00	12,90
Maria Augusta Gomes Peixoto	11,00	14,00	12,35
Ana Paula Alves Fernandes	12,20	12,00	12,11

Legenda: AC - Avaliação Curricular; EAC - Entrevista de Avaliação de Competências; OF - Ordenação Final.

Ponto IV - Reserva de Recrutamento

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao(s) posto(s) de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, relativamente aos candidatos:

- António Miguel Fernandes de Oliveira (pôr pela ordem da Classificação Final)
- Maria Augusta Gomes Peixoto
- Ana Paula Alves Fernandes

Os candidatos, no prazo de 10 dias úteis, poderão dizer por escrito, o que se lhe oferecer sobre a deliberação do júri. Para o efeito, devem utilizar o formulário eletrónico, disponibilizado para o efeito no site da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, em www.uf-lordeloouromassarelos.pt.

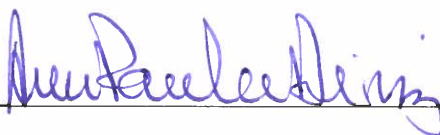
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata vai ser assinada por todos os presentes.

O JÚRI,

O Presidente,



A 1.ª Vogal Efetiva



A 2.ª Vogal Efetiva

